

CÂMARA ÚNICAATA DA 1206ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e três minutos, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente o Desembargador CARLOS TORK (Portaria nº 61.102/20-GP) E O Juiz convocado ADÃO CARVALHO (Portaria nº 61.539/20-CGJ. Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0003031-72.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS - Defensor(a): REBECA ROCHA RAMOS - 05731475318 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Juiz convocado MARIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046874-89.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. DA S. F. - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Apelado: Y. C. DE B. - Advogado(a): GILMARA CRISTINA QUINTANILHA MUNIZ - 2706AP - Representante Legal: A. C. DE B. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055874-21.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Apelados: ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MOISES REATEGUI DE SOUZA, TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP, EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta a pedido da Relatora, com determinação de inclusão na próxima da sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000914-07.2017.8.03.0003 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO – Apelante: BELINI SANTIAGO TENÓRIO – Advogado(a): LUIZ HENRIQUE MENDES DE SOUZA – 1414AP – Apelado: RAIMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA – Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA – 1004AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041018-13.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: INSTITUTO DEFENDA-SE DAS ILEGALIDADES DO ESTADO – Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP – Apelado: DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Interessado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto da relatora dando-lhe provimento, no que foi acompanhada pelo 1º vogal – Desembargador ROMMEL ARAÚJO, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO, com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003248-52.2019.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: B. B. S. A. – Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM – 876AAP – Agravado: O. P. B. – Advogado(a): ANA DAYSE FERREIRA DOS SANTOS – 4219AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000991-54.2019.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: WILIANE DA SILVA FAVACHO – Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO – 1620AP – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK – Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028472-28.2015.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Embargante: R. B. M. - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM - 09993033766 - Embargado: A. M. G., F. E. M. G., L. D. G., L. M. G., R. M. G., S. S. G. - Advogado(a): ADRIANO HENRIQUE CORREA FARIAS - 2471AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, após o voto da relatora rejeitando-os, no que foi acompanhada pelo 1º vogal – Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001629-53.2020.8.03.0000-PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: T. B. F. - Advogado(a): WILDISON LORRAN TELES LOBATO - 3003AP - Agravado: 99. DO B. T. L. - Advogado(a): GUILHERME KASCHNY BASTIAN - 266795SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046480-58.2012.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA, MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO - Advogado(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP, RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento aos apelos, vencido o Desembargador CARLOS TORK – 1º Vogal que lhes negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012005-03.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DARLI BAIA FURTADO - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP - Relator:

Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003810-92.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS BATISTA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010808-76.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARYAN DA SILVA MENDONÇA - Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO - 644AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencidos a 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI e o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal, que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055392-34.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Advogado(a): BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES - 4027BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI (vista) - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI dando provimento ao apelo, divergindo dos votos do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO e do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal que lhe negavam provimento, ampliou o quórum ao Juiz convocado MÁRIO MAZUREK que pediu vista, e ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO que antecipou o voto acompanhando o relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0027586-29.2015.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CARMEM LUCIA FERREIRA C. DE OLIVEIRA, GUILHERME CAPPATO DE OLIVEIRA, SAO JUDAS TADEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Apelado: B. B. LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI negando provimento do apelo, divergindo do relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e do Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal que davam provimento, ampliou o quórum ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO (3º Vogal) que acompanhou o relator, e ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO que pediu vista.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0057265-40.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ZAMIN AMAPÁ LOGISTOCA LTDA, ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S.A. - Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Apelado: A2 LTDA - Advogado(a): GUILHERME CARVALHO E SOUSA - 1484BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI negando provimento do apelo, divergindo do relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e do Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal que davam provimento, ampliou Juiz convocado MÁRIO MAZUREK (3º Vogal) que acompanhou a divergência, e ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO que pediu vista.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0008172-06.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: TIAGO WANZELER PINTO - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO - Relator e AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0037823-88.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; SIMARA DA SILVA CUNHA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125; - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE

SIQUEIRA – 2511AP - Apelado: SIMARA DA SILVA CUNHA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA – 2511AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: e Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

**Decisão:** A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

**Onde se lê:** *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado DO AMAPÁ por unanimidade conheceu do apelo e no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.”*

**Leia-se:** *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado DO AMAPÁ por unanimidade conheceu dos apelos e no mérito, por maioria, negou-lhes provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe davam provimento parcial ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.”*

**APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo:** 0032617-59.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO  
- Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JACKSON GERMANI MIRANDA ALVES - Advogado(a): EDILENE SANTOS ABREU – 1247AP - Apelado: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPA – CAESA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz Convocado ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

**Onde se lê:** *“Certifico que o presente processo foi levado a julgamento na 35ª Sessão Virtual realizada no período entre 07/08/2020 a 13/08/2020, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a)”.*

**Leia-se:** *“Certifico que o presente processo foi levado a julgamento na 35ª Sessão Virtual realizada no período entre 07/08/2020 a 13/08/2020, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a)”.*

#### **REGISTROS:**

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos:  
APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041018-13.2018.8.03.0001, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA

SILVA – 1275AAP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003248-52.2019.8.03.0000, Advogada ANA DAYSE FERREIRA DOS SANTOS – 4219AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão dez horas e vinte e seis minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única